

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 061/2026 - CMP

Patu/RN, em 18 de agosto de 2026.

Propositor: VEREADOR MATHEUS FORTE DANTAS BELO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- ☒ Aprovado por Unanimidade
☐ Aprovado _____ Votos X _____ Votos
☐ Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
☐ Abstenção _____

Patu/RN, 18 / 08 / 26

Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça adoção das providências necessárias para a implantação e/ou regularização do saneamento básico na Rua Bento Bandeira, no Município de Patu/RN.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça adoção das providências necessárias para a implantação e/ou regularização do saneamento básico na Rua Bento Bandeira, no Município de Patu/RN.

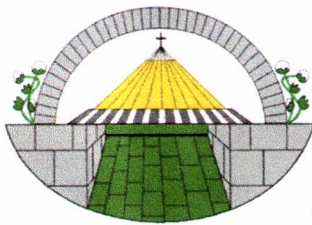
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de atender à demanda de infraestrutura urbana e de saneamento básico dos moradores da Rua Bento Bandeira, que necessitam de condições adequadas de saneamento para assegurar melhores condições de saúde, qualidade de vida, segurança e dignidade.

A ausência ou insuficiência de infraestrutura de saneamento pode ocasionar o acúmulo e o lançamento inadequado de águas servidas e pluviais, a formação de pontos de alagamento, a deterioração das vias públicas e a proliferação de vetores, além de expor a população a situações capazes de comprometer a saúde e o bem-estar dos moradores.

O saneamento básico constitui serviço essencial e está diretamente relacionado à promoção da saúde pública, à proteção do meio ambiente e à melhoria das condições de vida da população. Nesse sentido, a adequada implantação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais são medidas fundamentais para a melhoria da infraestrutura urbana e das condições sanitárias da localidade.

Diante disso, mostra-se necessária a realização de vistoria e diagnóstico técnico no local, a fim de identificar as condições existentes, avaliar os problemas enfrentados pelos



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

moradores e definir, com base em critérios técnicos, as intervenções prioritárias e as medidas necessárias para a adequada solução das demandas existentes na Rua Bento Bandeira.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo solicitar a adoção das providências necessárias para a realização de estudos, levantamento técnico e, conforme a viabilidade e a necessidade constatada pelos órgãos competentes, execução de obras e serviços de saneamento básico na Rua Bento Bandeira, contemplando, entre outras medidas que se mostrarem necessárias:

- implantação, ampliação ou adequação da rede de esgotamento sanitário;
- implantação, melhoria ou adequação do sistema de drenagem de águas pluviais;
- adequação ou ampliação do sistema de abastecimento de água, quando constatada a necessidade;
- correção de pontos de lançamento inadequado de águas servidas;
- realização de outras intervenções de infraestrutura de saneamento que se mostrarem necessárias a partir do diagnóstico técnico.

A presente solicitação busca contribuir para a melhoria das condições de infraestrutura urbana da Rua Bento Bandeira, proporcionando aos moradores melhores condições sanitárias, ambientais e de mobilidade, bem como maior segurança e qualidade de vida.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e os possíveis impactos da insuficiência de saneamento sobre a saúde e o bem-estar da população, espera-se o atendimento do presente requerimento, com a adoção das providências cabíveis pelos órgãos competentes.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 18 de agosto de 2026.

MATHEUS FORTE DANTAS BELO
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 005 Folha de

Nº 298 sob o Nº 550

Patu/RN, 18 / 08 / 2026

Secretário(a)